



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 285/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
(CADASTRO RESERVA)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e nas Resoluções nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, torna público o resultado final das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (Cadastro Reserva), a fim de selecionar Tradutores/Intérpretes de Libras Bolsistas - Capes para atuarem no Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 275/2025 e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. A relação do (s) candidato (s) com inscrição DEFERIDA com a pontuação, encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. Não houve inscrição INDEFERIDA.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado no período das 7h até às 23h59min do dia 28 de maio de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), conforme o modelo disponível no Anexo II deste Edital.
2.2. Os candidatos deverão preencher o recurso administrativo utilizando o formulário que está disponível no Anexo II deste Edital, e enviar, exclusivamente, para o e-mail: parforbilíngue.faed@ufms.br, colocando no campo assunto da mensagem o texto "RECURSO ADMINISTRATIVO Edital Prograd/UFMS nº 285/2025".
2.3. A UFMS não se responsabilizará por recursos administrativos não recebidos por equívoco de envio cometido pelo usuário ou motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da mensagem.
2.4. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.
2.5. Não será aceito recurso administrativo entregue pessoalmente, nem enviado via postal, via fax ou por outra ferramenta de comunicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2025

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I- CANDIDATO (S) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E PONTUAÇÃO

(EDITAL Nº 285/2025 - PROGRAD/UFMS)

Relação de Candidatos	Pontuação
Karolyne de Souza Garcia Freitas	110 pontos

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(EDITAL Nº 285/2025 - PROGRAD/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR,

Publicado no Edital nº XX/2025 - PROGRAD/UFMS, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu _____, portador/a do CPF nº _____, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a), em 27/05/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5646004** e o código CRC **877A088B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5646004

